# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Nomeação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ata nº 01/23

**Ata de abertura da Tomada de Preço nº 07/23, Processo nº 41/23, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de drenagem, limpeza e plantio de grama no Parque Ecológico Municipal de Dolcinópolis.**

As 13:30 horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, localizada na cidade de Dolcinópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 11/23 composta por Ubiranei Rozzan Valério, que presidiu a sessão, Wellington Ruvieri, Secretário e Elza Maria Moreira da Rocha, Membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Protocolaram os envelopes para participação as empresas: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda – EPP, BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME, Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a presença do representante da empresa Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. A Comissão de Licitação abaixo assinado, abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e do representante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que: a empresa **Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda** não apresentou o item 08.1.4 letra "e"; a empresa **Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda – EPP** apresentou faltando o item 08.1.3 no Termo de Relevância quanto ao Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas), conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal; a empresa **BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME** apresentou faltando o item 08.1.3 no Termo de Relevância quanto a Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica; Tubo de concreto (pa-1), DN= 600MM; Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado; Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador, conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal. Portanto, a Comissão de Licitação inabilita as empresas Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda – EPP, BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME, Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação de recurso se assim interessar. Comunica-se. Publicação. Ficam os envelopes propostas lacrados em um único envelope. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Wellington Ruvieri, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro.

.....

**Atos de Pessoal**

**Nomeação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## PORTARIA Nº- 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Nomear, ***SIMONE ROSSI DA SILVA***, ***RG:*** - 42.255.706-7, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, junto ao Departamento do Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº- 1333 de 22/03/2015, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos dos Artigos 16.51 e 52, da Lei nº- 1.599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 10 de janeiro de 2024.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
***Prefeito de Dolcinópolis***

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## PORTARIA Nº- 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Nomear, ***CATIÂNGELA ANDRÉIA BOGA FANTI***, ***RG:*** - 14.837.450-5, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, junto ao Departamento do Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº- 1333 de 22/03/2015, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos dos Artigos 16.51 e 52, da Lei nº- 1.599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 10 de janeiro de 2024.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
***Prefeito de Dolcinópolis***

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70


## PORTARIA Nº- 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Nomear, ***ADRIANA CALDEIRA SANTOS GARCIA***, ***RG:*** - 44.830.434-X, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, junto ao Departamento do Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº- 1333 de 22/03/2015 com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos dos Artigos 16.51 e 52, da Lei nº- 1.599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 10 de janeiro de 2024.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
***Prefeito de Dolcinópolis***

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## PORTARIA Nº- 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Nomear, ***JOÃO ANTONIO COSTA JUNIOR, RG:*** - 44.201.681-5, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, junto ao Departamento do Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº- 1333 de 22/03/2015, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos dos Artigos 16.51 e 52, da Lei nº- 1.599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 10 de janeiro de 2024.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
***Prefeito de Dolcinópolis***

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## PORTARIA Nº- 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Nomear, ***JULIO CESAR DE JESUS SILVA***, ***RG:*** - 44.630.297-1, para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, junto ao Departamento do Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº- 1333 de 22/03/2015, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, nos termos dos Artigos 16.51 e 52, da Lei nº- 1.599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 10 de janeiro de 2024.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
***Prefeito de Dolcinópolis***

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.